



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 07 de agosto de 2024.

De: Plenário

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 849/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 44/2024

Autoria: Paulo Sérgio C. dos Santos

Ementa: PROJETO DE LEI N.º 044 /2024. OBRIGA AS EMPRESAS, LOJAS, CONCESSIONÁRIAS OU ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES QUE COMERCIALIZEM VEÍCULOS AUTOMOTORES SEMINOVOS OU USADOS A DISPONIBILIZAREM AO COMPRADOR LAUDO CAUTELAR VEICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MUNICÍPIO DE PARATY

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Fazer Leitura na Seção

Ação realizada: Lido

Descrição:

LIDO NA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/08/24

Próxima Fase: Encaminhar ao Jurídico

Regina Laura Alvarenga Barros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310034003700330032003A005400

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em 07/08/2024 11:53

Checksum: **9C89D7F362ADCD1D97D74BC831E8EF009D790A9CB900527DED3FDB299B4CBE5B**